



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin

REQUERIMENTO Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2024

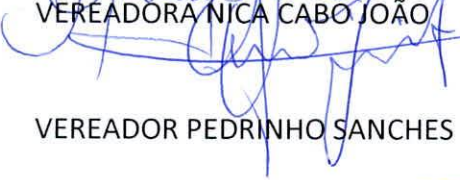
Nos termos do inciso IV do § 1º do artigo 157 da Resolução nº 30, de 7 de fevereiro de 2020 (Regimento Interno), os Vereadores autores requerem **URGÊNCIA** na deliberação e votação do Projeto de Resolução nº 54/2024.

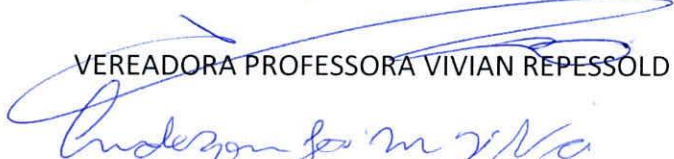
JUSTIFICATIVA

A deliberação da Propositura em regime de urgência se justifica pelas constantes cobranças realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, junto à Mesa Diretora do Poder Legislativo, para a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura subsequente.


VEREADORA CLERIDA ALVES

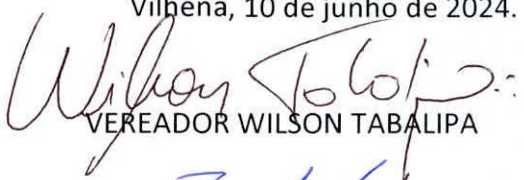

VEREADORA NICA CABO JOÃO


VEREADOR PEDRINHO SANCHES


VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD


VEREADOR TRAÍRA

Vilhena, 10 de junho de 2024.


VEREADOR WILSON TABALIPA

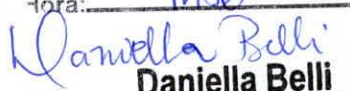

VEREADOR ZÉ DUDA


VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA


VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 10 / 06 / 24
Hora: 9h56


Daniella Belli
Matricula nº 400005